



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00328/2014 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

"Dispõe sobre a denominação da Casa de Cultura do Butantã, localizada na Av. Junta Mizumoto, 13, Jardim Peri-Peri, como Casa de Cultura do Butantã - Rosalina Bernardi Mutti, Distrito de Jardim Peri-Peri, Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Casa de Cultura do Butantã, localizada na Av. Junta Mizumoto, 13, Jardim Peri-Peri, como Casa de Cultura do Butantã - Rosalina Bernardi Mutti, Distrito de Jardim Peri-Peri, Butantã.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2014, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.